



Em 03/06/03
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº **MOÇ 167/2003**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

04/06/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza todos as Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA SOBRINHO**.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos as Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo **ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA SOBRINHO**.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 167/03
Fls. 01 hrc

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Casa da Bênção, o Ilustríssimo **ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA SOBRINHO**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o **ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA SOBRINHO**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTUCULO LEGISLATIVO
MOG. 167 - 03
Fls. n.º 02 hrc